



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

JUSTIFICATIVA

A aquisição do serviço de emissão e atualização do laudo radiométrico do equipamento de Raios X fixo justifica-se pela necessidade de assegurar a conformidade das condições de proteção radiológica do ambiente, garantindo a segurança de pacientes, trabalhadores e do público em geral expostos às radiações ionizantes.

O laudo radiométrico constitui documento técnico essencial para verificação dos níveis de radiação em áreas adjacentes ao equipamento e avaliação da eficácia das blindagens estruturais, sendo sua atualização periódica requisito indispensável para o funcionamento regular do serviço de radiodiagnóstico.

A presente demanda encontra respaldo na legislação sanitária e nas normas de proteção radiológica vigentes, especialmente na RDC nº 611/2022 da ANVISA, que estabelece a obrigatoriedade da implementação de Programa de Garantia da Qualidade (PGQ) em serviços de radiologia diagnóstica, incluindo a realização de levantamentos radiométricos periódicos e monitoramento das condições de exposição.

Complementarmente, a Instrução Normativa nº 90/2021 da ANVISA dispõe sobre os requisitos técnicos e a periodicidade dos testes de controle de qualidade aplicáveis aos equipamentos emissores de radiação ionizante. No âmbito da proteção radiológica, a CNEN NN 3.01 – Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica estabelece os princípios fundamentais de justificação, otimização e limitação de dose, bem como a obrigatoriedade de monitoramento contínuo das condições de exposição ocupacional e do público.

Dessa forma, a ausência de laudo radiométrico vigente configura não conformidade com os requisitos regulatórios aplicáveis, podendo comprometer o licenciamento sanitário e a segurança operacional da unidade. Assim, a contratação do serviço especializado é medida indispensável para garantir a regularidade legal, a segurança radiológica e a continuidade da prestação dos serviços de saúde com qualidade e conformidade normativa.

Randal de Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Saúde